



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 285, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação para a entrega dos exames médicos, e agendamento de exame admissional dos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto n.º 40 de 05 de maio de 2002,

Considerando a nomeação dos aprovados em Concurso Público de Prova e Títulos, pelas Portarias n.º 260/2024 e 278/2024, publicadas no diário oficial do Município – ASSOMASUL,

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca os candidatos aprovados e nomeados pelas Portarias n.º 260/2024 e 278/2024, publicadas no Diário Oficial da ASSOMASUL em 19/06/2024, para apresentarem os exames relacionados nos anexos desta Portaria.

Art. 2º. Os exames listados nos Anexos I e II deverão ser entregues a partir de **27 de junho de 2024 até 19 de julho de 2024**, no Centro de Especialidades Médicas, situado no endereço Avenida Ponta Porã, 780 – centro, Naviraí – MS, 79950-000, das 14h às 17h.

Parágrafo único. O agendamento para a realização do exame médico admissional será feito no ato da entrega dos documentos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º. A posse do candidato dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, após aprovação dos exames de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 26 de junho de 2024.

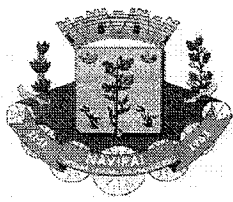
RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3619 de 27/06/2024



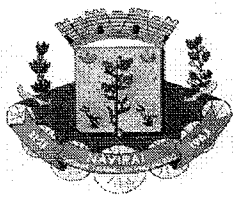
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CARGOS

- a)** Hemograma completo;
- b)** Glicemia (em jejum);
- c)** Creatinina;
- d)** Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra;
- e)** Avaliação psicológica com laudo;
- f)** Anti – HCV;
- g)** Urina: EAS toxicologia para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoileogonina (cocaína);
- h)** Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ou hipertenso;
- i)** Ureia;
- j)** HBSag;
- k)** Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico e imagens (exceto para grávidas);
- l)** Mulheres; Avaliação ginecológica, incluindo apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parastiária, ultrassonografia pélvica e das mamas (após os 40 anos de idade a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista);
- m)** Para homens acima de 40 anos; PSA total;
- n)** TGO e TGP;
- o)** VDRLV (sorologia para Lues).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS POR CARGO

1. Para os cargos de agente de combate às endemias, analista de controladoria interna, assistente administrativo, assistente social, enfermeiro, farmacêutico, operador de serviços públicos, recepcionista e coveiro:

- a) Exame de raio-x da coluna lombar com laudo de médico radiologista;
- b) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros.

2. Para os cargos de auxiliar de laboratório, auxiliar de saúde bucal e vigia:

- a) Exame de raio-x de coluna lombar com laudo de médico radiologista.

3. Para o cargo de cozinheiro:

- a) Exame de raio-x de coluna lombar com laudo de médico radiologista;
- b) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros;
- c) Exame parasitológico de fezes.

4. Para o cargo de motorista:

- a) Exame de raio-x de coluna lombar com laudo de médico radiologista;
- b) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista).